



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP  
[prefeiturapauliceia@gmail.com](mailto:prefeiturapauliceia@gmail.com) - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

## **LEI Nº. 50/18 - DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre autorização ao chefe do Poder Executivo Municipal para retirar o Município de Paulicéia do **Consórcio Intermunicipal da Alta Paulista – CIAP**, e dá outras providências.

**ERMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

### **FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a retirar o Município de Paulicéia do Consórcio Intermunicipal da Alta Paulista – CIAP, para conservação e manutenção de vias públicas municipais, constituído sob a autorização da lei municipal n. 004/01, de 13 fevereiro de 2001.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n. 004/01, de 13 de fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Município de Paulicéia, 27 de setembro de 2018.

ERMES SILVA

= Prefeito Municipal =



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP  
[prefeiturapauliceia@gmail.com](mailto:prefeiturapauliceia@gmail.com) - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

## **LEI Nº. 50/18 – DE 27 DE SETEMBRO DE 2.018**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa